



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

EDITAL Nº 04/2018

**PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE – FCMS
VAGAS REMANESCENTES**

A **Fundação São Paulo**, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica, faz saber aos interessados que há vagas remanescentes no **Programa de Especialização na Área Médica**, a ser ministrado na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, situada na Rua Joubert Wey, 290, Sorocaba, São Paulo, CEP 18030-070, e, portanto, abre novo edital com as inscrições no período de 21 a 26 de março de 2018. A forma de acesso será a participação em prova objetiva, entrevista e análise curricular. As inscrições dos candidatos aos Programas de Especialização na Área Médica serão abertas aos portadores de diploma de graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento dos Programas de Especialização na Área Médica da Faculdade de Ciências Médica e da Saúde da PUC-SP. O Exame para o Programa de Especialização na Área Médica/PUC-SP de 2018, dispõe de vaga nas especialidades indicadas a seguir:

1. DOS DEPARTAMENTOS, OPÇÕES DE PROGRAMAS, NÚMERO DE VAGAS E PRÉ REQUISITOS.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA			
PROGRAMA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO EM ANOS
01. Nefrologia	2	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica ou curso de Especialização em Clínica Médica em período integral.	02 (dois)

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA			
PROGRAMA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO EM ANOS
01. Cirurgia Vascular	3	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Cirurgia Geral ou 02 (dois) anos de Estágio em Cirurgia Geral, com carga horária mínima de 5.600 horas.	02 (dois)



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

2. DO CALENDÁRIO

DATA	EVENTO / ATIVIDADE	LOCAL / SITE
De 21 a 26 de março de 2018	Inscrições e Pagamento da Taxa de Inscrição	http://www.concursos.pucsp.br
	Entrega dos documentos exigidos na SAE (Ler item 3 do Edital)	PUC-SP Campus Sorocaba: Secretaria de Administração Escolar Horário: das 10h às 18h (Segunda a sexta-feira).
27 de março de 2018	Divulgação da sala de prova	http://www.concursos.pucsp.br
28 de março de 2018, às 10h00	Realização da Prova Objetiva, Entrevista e Análise Curricular Obrigatório o comparecimento nos locais e horários definidos	PUC-SP Campus Sorocaba: Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde na Rua Joubert Wey, 290
03 de abril de 2018	Divulgação dos resultados e matrícula da 1ª Chamada	Resultados: http://www.concursos.pucsp.br Matrícula: Secretaria de Administração Escolar Horário: das 10h às 18h
04 de abril de 2018	Matrícula da 2ª Chamada	
Próximo dia útil após a matrícula	Início do Curso	PUC-SP Campus Sorocaba

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período de 21 a 26 de março de 2018, exclusivamente pela internet, por meio do site <http://www.concursos.pucsp.br>, no link “Especialização – Área Médica”, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

3.2 A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 524,00** (quinhentos e vinte e quatro reais), deverá ser paga até o dia 26/03/2018, exclusivamente por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa. Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado em qualquer agência bancária ou ainda por meio eletrônico (bankline).

3.3 Na hipótese de desistência da participação na prova por parte do candidato, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do pagamento da taxa.

3.4 Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição no site <http://www.concursos.pucsp.br>, no “Portal de Inscrições” para confirmar se a inscrição foi devidamente recebida e se o pagamento do boleto bancário já consta. Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar o Atendimento da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos, pelo telefone (11) 3124-5797 ou pelo e-mail concursos@pucsp.br.

3.5 Documentos a serem obrigatoriamente entregues, no período da inscrição

Após efetuar a inscrição e realizar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer, durante o período das inscrições, na Secretaria de Administração Escolar (SAE), do Campus Sorocaba, para entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da COREME (a ser preenchido na SAE), especificando o Programa;
- b) Qualificação do interessado (nome, estado civil, endereço, entre outros);
- c) 1 (uma) Foto 3x4;
- d) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
- e) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia autenticada do registro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP);
- g) Cópia autenticada do Diploma do Curso de Medicina e do Histórico Escolar;
- h) *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes;



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

- i) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição;
- j) Comprovante de cumprimento de pré-requisito, quando for o caso.

3.5.1 Graduação no Exterior

Os candidatos que tenham concluído a Graduação em Medicina no exterior, além dos documentos previstos no artigo anterior, deverão apresentar também cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Diploma de Graduação obtido no exterior devidamente traduzido e revalidado nos termos da lei;
- b) Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado;
- c) Registro efetuado junto ao CREMESP, de acordo com a legislação vigente.

3.5.2 Nacionalidade Estrangeira

Os candidatos de nacionalidade estrangeira, além de documentos previstos no item anterior, deverão apresentar ainda:

- a) Visto de permanência temporário, no território brasileiro, na condição de estudante;
- b) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPEBRAS), em nível mínimo intermediário, expedido pelo Ministério da Educação, nos termos das resoluções do Conselho Federal de Medicina.

3.6 Local da entrega

PUC-SP - Campus Sorocaba - Secretaria de Administração Escolar (SAE), 1º andar.

Horário de Funcionamento: das 10h às 18 horas (de segunda a sexta-feira).

Endereço: Rua Joubert Wey, 290, Sorocaba, São Paulo, CEP 18030-070.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

IMPORTANTE:

- I. Os médicos estrangeiros e os brasileiros portadores de diplomas de Medicina obtidos em faculdades no exterior, revalidados ou não, deverão cumprir obrigatoriamente as normas emanadas pelo Conselho Federal de Medicina em sua Resolução CFM nº 1832/2008, ou outra que a substitua, para que sejam aceitos nos Programas a que se candidatarem.
 - II. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
-

3.7 Entrega da Documentação por Procurador

Será aceita a entrega dos documentos por procuração, mediante mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada e retida uma procuração para cada candidato. A procuração deverá ser específica para a inscrição no Programa de Especialização na Área Médica da PUC-SP.

4. DATA E ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado no dia 28 de março de 2018, quarta-feira, às 10h00, na cidade de Sorocaba/SP, no Campus da PUC-SP. A sala de prova será divulgada pela internet, no dia 27/03/2018, no site <http://www.concursos.pucsp.br>, no link “Especialização – Área Médica”.

4.2 Será obrigatória a apresentação do original de um dos seguintes documentos (não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, ou protocolos):

- a) Cédula de Identidade (RG), não ter mais que 10 (dez) anos da emissão;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto e dentro do prazo de validade;
- c) Passaporte, dentro do prazo de validade;



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

d) Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

4.3 Não serão admitidos nas salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o seu início.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá uma segunda data ou repetição de alguma fase do processo seletivo, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizados fora dos locais predeterminados.

4.6 Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

4.7 O candidato deverá, de modo compulsório, desligar o telefone celular e os demais equipamentos eletrônicos, e guardá-los dentro do envelope designado para esse fim. O candidato só poderá abrir o envelope e utilizar os equipamentos ao sair do local da prova.

4.8 O uso de telefone celular e de outros equipamentos eletrônicos, assim como as consultas a qualquer espécie de livros, revistas ou folhetos, ou ainda máquinas calculadoras, são expressamente proibidos no local de prova.

4.9 Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

4.10 Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal os cadernos de questões e a folha óptica de resposta.

5. DA PROVA

5.1 A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, todas com quatro alternativas, sendo apenas uma delas correta.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

5.2 A prova terá a duração de 1h30min, com tempo mínimo de permanência na sala de prova de 30 minutos.

5.3 Não serão computadas as respostas assinaladas na folha ótica que:

- a) Contenham mais de uma resposta e apresentem emenda ou rasura, ainda que legível;
- b) Não estejam assinaladas com traço forte, dentro do espaço designado, ou estejam em branco;

5.4 O gabarito da prova objetiva será divulgado no site <http://www.concursos.pucsp.br>, no link “Especialização – Área Médica”, a partir do dia 02/04/2018, ao longo do dia.

6. ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

A Entrevista e a Análise Curricular serão realizadas ao término da participação na prova escrita, portanto, no mesmo dia 28 de março de 2018.

O candidato deverá aguardar na sala de espera, para ser convidado a realizar essas fases.

6.1 *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes

O *Curriculum Vitae* publicado na Plataforma Lattes será o instrumento utilizado para análise e deverá estar atualizado e publicado na referida Plataforma, até a data final do período de inscrição, prevista para 26 de março de 2018. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do médico/candidato a este exame.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

6.2 Roteiro para Análise do *Curriculum Vitae* – Normatização para Avaliação

NORMATIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS	CRITÉRIOS
I - GRADUAÇÃO	2,5	0,0 ()	Instituição de Origem (2,0) A, B, C, D Período de Início e Término (0,5) 6 ou + anos
		0,5 ()	
		1,0 ()	
		1,5 ()	
		2,0 ()	
		2,5 ()	
II - MONITORIA	1,0	0,5 ()	6 meses
		0,5 ()	+ que 6 meses
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	2,0	1,0 ()	Artigo publicado em Periódico
		0,5 ()	Tema livre
		0,5 ()	Painel em Congresso
IV - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO	1,0	0,5 ()	Congresso Brasileiro / Cursos Afins
		0,5 ()	Congresso Internacional / Cursos Afins no Exterior
V - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1,0	0,5 ()	Coautor - Comprovação
		0,5 ()	Autor
IV - IDIOMAS	1,0	0,5 ()	Inglês - Comprovação
		0,5 ()	Espanhol / Francês / Outros - Comprovação
VII - PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES PARAESCOLARES	1,5	0,5 ()	Diretoria LIGA
		0,5 ()	Órgão colegiado - Representante discente
		0,5 ()	Diretoria Centro Acadêmico - ou Associação Atlética
TOTAL	10		



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

O processo seletivo tem caráter classificatório, sendo o critério de classificação a nota final dos candidatos (da maior para a menor). As notas máximas a serem obtidas em cada fase e os respectivos pesos são:

	FASE 1	FASE 2	FASE 3
	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR
ESCORE DE NOTA	DE 0 A 30	DE 0 A 10	DE 0 A 10
PESO	8	1	1

7.1 NOTA FINAL

A nota final do candidato será obtida pela determinação da média ponderada das notas finais da prova objetiva, da entrevista e da análise do *Curriculum Vitae*, sendo que os pesos atribuídos serão respectivamente 8 (oito) para a prova objetiva, 1 (um) para a entrevista e 1 (um) para a análise de *Curriculum Vitae* publicado na Plataforma Lattes, conforme fórmula a seguir:

Nota Final = (Nota Prova Objetiva x 8) + (Nota Entrevista x 1) + (Nota Análise Curricular x 1)

Considerando a nota máxima em todas as fases acima mencionadas, obtêm-se a pontuação de 260 pontos, sendo essa a Nota Final máxima a ser obtida por um candidato:

Nota Final = (30 x 8) + (10 x 1) + (10 x 1) = 260.

7.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em todos os casos, na hipótese de empate na Nota Final, os critérios de desempate adotados serão, na sequência:

- I. Maior nota na Prova objetiva;
- II. Maior nota na Análise Curricular;
- III. Maior nota na Entrevista;
- IV. A idade, com privilégio para o mais velho, considerando dia, mês e ano.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

8. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1 O resultado final, contendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados em cada programa, será divulgado no site <http://www.concursos.pucsp.br>, no dia 02 de abril de 2018, ao longo do dia.

8.2 Somente constarão do resultado final os candidatos que tenham participado integralmente de todas as fases do processo seletivo.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da divulgação pela internet dos resultados, convocações e demais publicações relacionadas ao processo seletivo.

8.4 As datas de matrícula estão estipuladas no item 2, Calendário, deste Edital.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado sem possibilidade de continuar concorrendo, se:

- a) Não disponibilizar o *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes até o dia 26 de março de 2018;
- b) Não comparecer na prova objetiva e/ou na entrevista na data prevista;
- c) Não devolver ao fiscal o caderno de questões e a folha ótica de respostas, ao término da prova;
- d) Pagar a taxa de inscrição fora do prazo;
- e) Não respeitar os itens 4.7 e 4.8 deste Edital;
- f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do processo seletivo.

10. DA INTERPOSIÇÃO E RESPOSTA DE RECURSO

O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir da: **a)** realização do processo seletivo; **b)** divulgação do gabarito; e **c)** divulgação do resultado final.

O recurso deverá ser enviado para a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos, através do e-mail: concursos@pucsp.br constando de: **i)** nome completo do candidato; **ii)**



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

número do CPF; **iii)** identificação do Processo Seletivo; **iv)** questionamento do recurso; **v)** assinatura e **vi)** data.

O resultado será obtido no prazo máximo de 7 dias úteis, por e-mail: concursos@pucsp.br, após análise e avaliação da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos e da Banca Examinadora, que constituem últimas instâncias para recurso, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

11.1 As matrículas serão realizadas nos dias das chamadas estipuladas no Calendário, item 2, deste Edital, no local abaixo:

PUC-SP - Campus Sorocaba - Secretaria de Administração Escolar (SAE), 1º andar.

Horário de Funcionamento: das 10h às 18 horas (de segunda a sexta-feira).

Endereço: Rua Joubert Wey, 290, Sorocaba, São Paulo, CEP 18030-070.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição no processo seletivo expressa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

12.3 Não será efetivada a inscrição encaminhada por outros meios diferentes ao mencionado neste Edital, bem como aquela enviada em caráter condicional e/ou extemporânea.

12.4 Não será analisado *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes atualizado após o período especificado por este Edital.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Coordenadoria de Vestibulares e Concursos

- 12.5** É de inteira responsabilidade do candidato conferir a efetivação da inscrição.
- 12.6** O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.
- 12.7** Em hipótese alguma haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
- 12.8** Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Termo Aditivo ou Aviso a ser publicado.
- 12.9** A seleção dos candidatos à Especialização na Área Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste Edital.
- 12.10** O candidato classificado, impossibilitado de cumprir o Programa, em razão de obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria da Comissão de Residência Médica PUC-SP, ele ou o seu procurador, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após o início da Especialização na Área Médica, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.
- 12.11** Será aceita a matrícula por procuração, mediante mandato, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula neste Programa de Especialização na Área Médica.
- 12.12** No ato da matrícula, o candidato deverá, compulsoriamente, assinar a concordância com o Regulamento dos Programas de Especialização na Área Médica (disponível no site) e o Termo de Anuência, expresso pelo aluno, com relação ao conteúdo programático a ser cumprido, (fornecido pela Secretaria do Programa), no qual constam carga horária e critérios de avaliação.

São Paulo, 21 de março de 2018.

Prof. Dr. Luiz Ferraz de Sampaio Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP